



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios e revoga a Portaria n.º 3/2013, de 2 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar ao Servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, matrícula 008, cargo de Assessor Especial, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2013.
2. Revogar a Portaria 3, de 2 de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel